



PROCESSO Nº : 1.663-2/2022
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REVISÃO
INTERESSADO : JACY GUIMARÃES OLIVEIRA SOUZA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida no artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrado o Ato correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 1.821/2023, exarado pelo Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de **REGISTRAR** o **Ato nº 5.857/2021**, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 16/11/2021, Edição nº 28.145, pág. 01, referente à Revisão de Aposentadoria da Sra. **JACY GUIMARÃES OLIVEIRA SOUZA**, já registrada por este Tribunal pelo Acórdão nº 461/2021, para considerá-la aposentada nos mesmos termos, porém com a correção do Órgão Emissor do documento de identidade (Registro Geral), conforme fundamentação constante do referido Ato, com posterior apensamento destes autos aos autos do Processo nº 26.174-2/20218.

É como voto.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

